

*Alvaro
lhu: 21/04/1990.
Pedro*

ESTADO DA BAHIA



Câmara Municipal de Sítio do Quinto

Praça Tancredo Neves, S/N — CEP: 48.550

GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 21 DE ABRIL DE 1.990.

" Autoriza a Celebração de Convênio."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o poder executivo autorizado a Celebrar Convênio com as Minas e Energia.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO DO ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM 21 DE ABRIL DE 1.990.

A blue ink signature of Antônio Marques do Nascimento is written across a horizontal line.

ANTÔNIO MARQUES DO NASCIMENTO.

Prefeito Municipal.